



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0418, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR ADÃO INACIO DE GODOI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **ADÃO INACIO DE GODOI**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, Matrícula nº. 02, lotado na Secretaria Munic. De Infraestrutura, Obras, Urbanismo desde 14/08/1990, sendo elevado do Nível 12 CLASSE C para o Nível 12 **CLASSE D**, direito adquirido em **AGOSTO/2025**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos na data de **22 de Agosto de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 22 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/08/2025 a 21/09/2025.